



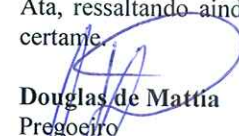
## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

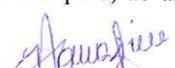
Estado do Paraná

### ATA Nº. 10/2018

#### Pregão Nº. 6/2018 – Forma Presencial

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 12/2018, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 6/2018 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de prancha de eucalipto para manutenção de pontes no interior do município (a vigência do registro de preços será de 8 (oito) meses)**, conforme especificações do Edital. A presente licitação atende ao contido na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, atende a Lei Complementar Municipal nº 001/2015, promovendo tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas Públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Conforme Especificações em Edital. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 25/01/2018, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 25/01/2018, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 26/01/2018, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 26/01/2018, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 25/01/2018, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 25/01/2018. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Strozzi Materiais de Construção Ltda – EPP, CNPJ – 79.051.942/0001-59; J.F. Ferrari Materiais de Construção – ME, CNPJ – 20.105.207/0001-38; Ferragens Favaretto Ltda – ME, CNPJ – 14.772.561/0001-13; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): J.F. Ferrari Materiais de Construção – ME, CNPJ – 20.105.207/0001-38; representado pelo Sr. Jeferson Fernando Ferrari, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informados ao único representante presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida à rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelos representantes. O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes nº. 1 contendo a proposta de preço, cuja proposta foi rubricada pelo pregoeiro e equipe de apoio e representante presente e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo os valores apresentados conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 6/2018, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras atenderam às exigências de edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados ficaram dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou os objetos aos respectivos vencedores, sendo: J.F. Ferrari Materiais de Construção – ME, CNPJ – 20.105.207/0001-38, com o valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

  
Douglas de Mattia  
Pregoeiro

  
Nilce Tomazini  
Equipe Apoio

  
J.F. Ferrari Materiais de Construção – ME  
Jeferson Fernando Ferrari

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº. PROCESSO:** 20

**Nº. PREGÃO:** 006/2018

**DATA:** 08/02/2018

**HORA:** 14h00min

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de prancha de eucalipto para manutenção de pontes no interior do município (a vigência do registro de preços será de 8 (oito) meses)

**PREGOEIRO:** Douglas de Mattia

**APOIO:** Nilce Tomazini

0

0

**FORNECEDORES:**

J.F. Ferrari Materiais de Construção – ME, CNPJ – 20.105.207/0001-38; representado pelo Sr. Jeferson Fernando Ferrari, que apresentou declaração

0

0

0

0

**LANCES POR ITEM**

ITEM	QTDE	PRODUTO	Jeferson	0	0	0	0
1	100,00	Prancha de madeira de euc	142,00	*	*	*	*
			140,00				

14,20  
156,20